

DECRETO Nº 9.896
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

***“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS
DATAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores da Administração Direta do Município de Santos poderão se revezar nas duas semanas em que se comemoram, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, nos dias seguintes:

- I** – a primeira, dias 22 e 23 de dezembro de 2022;
- II** – a segunda, dias 29 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, incluindo o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º Em decorrência do disposto no “*caput*” do artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste decreto, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Caberá às autoridades competentes em cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 5º Os dirigentes das entidades da Administração Indireta do Município de Santos poderão adequar as atividades das respectivas entidades ao disposto neste decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento